

## Apresentação

Este volume inaugura o nono ano de trabalhos publicados, desde que se reuniu o Grupo de Pesquisas *Modernas Tendências do Sistema Criminal*, e o décimo ano de sua existência.

Há dez anos, um grupo de professores de Direito penal do curso de Direito da FAE, que pensava ir além da sala de aula, passou a se reunir fora dos horários e locais definidos para suas aulas, com o objetivo de partilhar estudos, conhecimento e pesquisas, de modo a mutuamente incentivar os caminhos de avanço técnico de cada um. O projeto estendeu-se para abrigar alunos que, curiosos com o que se desenvolvia ali, quiseram assistir às discussões, aos debates e acompanhar de perto as pesquisas de seus professores.

Alguns desses alunos terminaram sua passagem pela faculdade e, tendo entendido que o exemplo de estudo permanente de seus professores era um hábito a ser seguido, quiseram seguir fazendo parte dessas reuniões, e foram democraticamente admitidos. O Grupo foi ganhando tamanho. Logo foi necessário, para dar vazão às pesquisas de cada um, criar um veículo, que foi precisamente esta revista.

A revista ampliou a imagem do grupo para fora da cidade e do Estado. Vários pesquisadores de outras faculdades de todo o Brasil passaram a ter interesse na revista e a contribuir com trabalhos. A partir disso, passaram também a ter interesse em participar das reuniões do grupo, deslocando-se de suas cidades mensalmente para participar democraticamente das reuniões.

Vários projetos foram realizados, reunindo pesquisadores de todo o Brasil, e o Grupo produziu a vinda em visita de vários professores estrangeiros. A revista foi levada a bibliotecas de várias faculdades em todo o mundo e o interesse nela fez com que inúmeros professores internacionais passassem a ser colaboradores assíduos do veículo, de modo que incrementou-se, marcadamente, uma característica que a revista teve desde o seu primeiro número: um volume expressivo de artigos de doutores de outros países.

Esse intercâmbio incentivou os alunos que faziam parte do grupo a inaugurar intentos de ingresso na academia e, para tanto, eles passaram a apresentar, para debates no Grupo de Pesquisas, projetos que foram enviados para vários programas de mestrado e doutorado no Brasil e no exterior. Absolutamente todos os projetos debatidos dentro do grupo foram aceitos nas seleções de doutorado e mestrado em que foram apresentados, tanto os apresentados no Brasil em programas como o da USP ou de ciências criminais da PUC-RS, quanto outros apresentados, por exemplo, em Sevilha, na Espanha.

Está bastante clara a vocação do grupo para a produção de pesquisadores de alto nível. E, de momento, o que fazemos é exportá-los, enviá-los para fora, para que, saídos da FAE, passem a ser reconhecidos pelo selo de outras instituições, como mestres

e doutores por outras casas, ainda à míngua de que aqui mesmo, em nossa casa, possam desenvolver-se como pesquisadores.

Este volume – número 17 – de uma das poucas revistas temáticas especializadas em Direito penal no país, mostra o avanço do Grupo, mostrando uma internacionalização que já alcança 50% do conteúdo. Nossa revista já é internacional e reconhecida como tal por outras instituições. Isso não é pouco.

O volume é aberto com um recentíssimo trabalho do Dr. Eduardo Demetrio Crespo, catedrático da Universidad de Castilla-La Mancha, unidade de Toledo, procedente de uma conferência que fez no mês de junho de 2017, na cidade de León, em um Congresso de Direito penal e Filosofia do Direito, onde foi debatida a obra de Luigi Ferrajoli, com a presença deste. O texto se intitula *Metamorfosis del Derecho penal del Estado de Derecho* e o Prof. Eduardo Demétrio aborda o Direito penal de um Estado de Direito, desde a perspectiva de um modelo garantista, mostrando a crise de identidade que este modelo atravessa, apontando para os fatores desencadeantes dela, explicando como tais problemas são explicáveis pelo parâmetro da metamorfose que sugere Beck.

Segue-se a tradução de minha autoria do trabalho do professor titular de Direito penal da Universidade Autónoma de Madrid, Fernando Molina Fernández, denominado *A quadratura do dolo: problemas insolúveis, Sorites e Direito penal*, no qual o autor utiliza o conhecido paradoxo Sorites para demonstrar como os problemas de dolo e culpa não são de natureza, mas de intensidade, de graduação, e como tais problemas não podem ser resolvidos, senão atributivamente.

Segue a tradução realizada por Rodrigo Jacob Cavagnari do trabalho do Prof. Dr. Dino Carlos Caro Coria, Professor de Direito Penal na Pontifícia Universidade Católica do Peru, Diretor do Centro de Estudios de Derecho Penal Económico y de la Empresa e membro do Conselho Científico do CEDPAL – Centro de Estudos de Direito penal Latino-americano da Georg-August Universität, de Göttingen, Alemanha. O autor trata de *Direitos humanos, compliance e indústrias extrativistas na América Latina*. Com ampla experiência no Direito penal empresarial e extensa carreira acadêmica, ele também explora no texto o conflito social entre Estado, empresas e população de áreas *afetadas* e *beneficiadas* por projetos extrativistas, mostrando como a incorporação de mecanismos preventivos de cumprimentos normativos pode resultar uma estratégia útil para evitar violações graves de direitos humanos.

O professor Samuel Rodríguez Ferrández, Professor Contratado Doutor de Direito Penal e Criminologia da Universidade de Múrcia, na Espanha, que tem dedicado seus últimos anos a um frequente intercâmbio com várias Universidades brasileiras, aproxima-se da FAE com a oferta de um texto sobre um dos temas mais recentemente debatidos no Direito penal: a sua intersecção com as descobertas neurocientíficas. Em seu trabalho

*Neurociências e Direito penal: uma visão compatibilista atualizada*, procura explorar a tratativa da culpabilidade em Direito penal, de modo a ajustá-la às recentes descobertas neurocientíficas, oferecendo uma hipótese compatibilista.

Fechando o bloco internacional da revista, o quinto trabalho, traduzido por Felipe Atet, de autoria do pesquisador da Universidade de Valencia, José León Alapont, denominado *Responsabilidade criminal dos grupos parlamentares?*, cuja nota interrogativa bem revela a extensão do problema tratado. Modernamente, avança o Direito penal em direção à responsabilização dos entes coletivos. Depara-se, porém, com uma questão crucial quando a criminalidade é produto de atividade de pessoas jurídicas de Direito público. O problema é ainda mais grave quando a imputação se volta precisamente à instância política, no caso, dos partidos políticos. A problemática é de amplo interesse no cenário do Direito brasileiro, especialmente em face da realidade vivida nos últimos anos, onde o financiamento das atividades partidárias tem comprovadamente relações com fontes ilícitas.

O bloco nacional da revista se abre com uma discussão que reúne os aspectos legislativo e teórico. Propõe-se, no artigo que subscrevo em coautoria com Rodrigo Jacob Cavagnari, a pertinência do emprego dos critérios distintivos entre autor e partícipe propostos pela teoria do domínio do fato no Brasil, a partir de uma interpretação do Código penal brasileiro compatibilizada com tais critérios.

O segundo artigo nacional é de autoria do Professor Pablo Rodrigo Alflen da Silva, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e debate a *Responsabilidade penal dos sócios e administradores por crimes contra a ordem tributária*. No texto, o professor gaúcho aponta para uma realidade criminológica de cada vez maior envolvimento de pessoas jurídicas nas práticas de crimes contra a ordem tributária, gerando enorme complexidade para a apuração da respectiva responsabilidade penal. Sustenta que a legislação nacional oferece parcas diretrizes para a delimitação das responsabilidades individuais de tal sorte que resulta necessário um trabalho doutrinário complementar, que o autor explora no texto.

O terceiro trabalho nacional é uma contribuição do magistrado paranaense re professor Dr. Daniel Tempski Ferreira da Costa, membro bastante ativo de nosso grupo de pesquisas, tratando do projeto da Lei de Abuso de Autoridade recentemente debatido no congresso nacional. O texto – que leva o título *Projeto da Lei de Abuso de Autoridade: sugestões de lege ferenda em face do Velado Crime de Hermenêutica* – centra foco no exame sistemático dos novos tipos penais cominados, especialmente os relacionados ao crime de hermenêutica, fazendo uma análise dogmática deles e de seus efeitos, filtrados através de um paradigma constitucional.

O artigo que leva o número 9, correspondente ao quarto texto nacional, é também de autoria de um dos pesquisadores mais envolvidos com o grupo de pesquisas,

o Prof. Dr. Bruno Augusto Vigo Milanez, com o título de *Autonomia e jurisdicionalização da execução penal no direito europeu continental*, onde o autor propõe o direito de execução penal, como uma disciplina autônoma, na esteira de sua tese doutoral, retirando, como consequência de tal premissa uma proposta de intensificação da jurisdicionalização do processo de execução penal, o que faz através de uma fórmula de direito comparado com os direitos italiano, espanhol e português.

Fechando o volume, recebemos a contribuição do aclamado processualista, professor e magistrado pernambucano Dr. Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim, com o título de *Fragmentos jurisprudenciais de um processo inquisitivo*, no qual o autor faz uma coleta de pontos do processo penal brasileiro onde, a partir da análise da condição de sujeito processual do agente do Ministério Público, demonstra a existência de entendimentos jurisprudenciais muito proclives, na *praxis* brasileira, a um modelo de sistema processual de matriz inquisitorial.

Esperamos que, com a imensa variedade temática e de fontes, dos textos coletados, demonstre-se a abrangência da pesquisa realizada pelo Grupo Modernas Tendências do Sistema Criminal, tanto para o público externo, como para nossa própria instituição.

Curitiba, dezembro de 2017.

---

Paulo César Busato  
Editor e Coordenador do Grupo de Pesquisas Modernas  
Tendências do Sistema Criminal